



CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM,  
SECRETARIA DA CAMARA  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
DATA 05/08/2017  
HORARIO 11:05  
SERVIDOR

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ: 07.660.350/0001-23 - Fone (88) 3621.7074 / 7075

LEI MUNICIPAL Nº 1412/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº  
733/01, DE 11 DE JANEIRO DE  
2001, ALTERADA PELA LEI  
MUNICIPAL Nº 1307/2014, DE 23  
DE DEZEMBRO DE 2014".

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município de Camocim, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

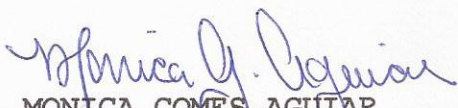
**Art. 1º** Fica alterado o artigo 8º e o Anexo VII da Lei Municipal nº 1307/2014, de 23 de dezembro de 2014, que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 733/01, de 11 de janeiro de 2001, passando a vigorar conforme simbologia prevista no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes, podendo ser suplementadas quando necessário.

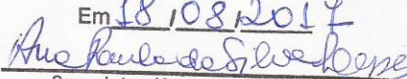
**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2017.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 18 de agosto de 2017.

  
MONÍCA GOMES AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Publicado de acordo com o artigo 3º  
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11-01-01

Em 18/08/2017  
  
Superintendência de Administração  
e Defesa Patrimonial



## Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/n°. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ: 07.860.350/0001-23 - Fone (88) 3821.7074 / 7075

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1412/2017,  
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS -  
SEMCONSP

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Procurador Autárquico do SAAE	CAS - I	01

*blger*